



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 280/2023

OFÍCIO Nº 0789/2023-GAP

Protocolo 37507 Envio em 21/11/2023 16:02:14

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 291/2023-SO, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o programa do Detran “Respeito à Vida”, em relação aos questionamentos 1, 2 “a” a “c” e 3, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/VF/sasp
OF



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo

www.eparaguacu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

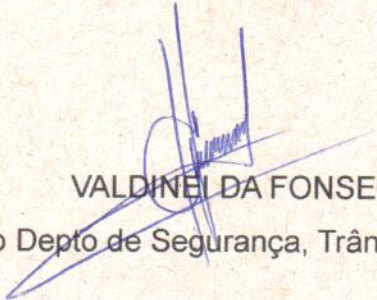
Resposta ao requerimento 0291/2023

Ao nobre Vereador Professor Rodrigo

- 1) Não.
- 2) Pois os estudos para a implantação, contratação e execução é de total responsabilidade do Detran.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 08 de Novembro de 2023.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

